

Ofício n.º 467/GSC

Unaí (MG), 7 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 52/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a política municipal de assistência social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Unaí – Suas/Unaí – e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 4 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais